



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**EDITAL CPSI Nº 005, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, por meio da Coordenação de Processo de Seleção e Ingresso, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrições para provimento de cargo de docente, da carreira do Magistério Superior, conforme Portaria Normativa Interministerial nº 405, de 30/08/2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31/08/2012, Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 02/05/2007, Portaria Interministerial nº 224/2007, publicada no DOU de 23/07/2007 e Portaria Normativa Interministerial nº 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008 dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante CONCURSO PÚBLICO que será realizado de acordo com as normas vigentes: Decreto nº 6944, de 21/08/2009, Portaria MEC nº 243, de 03/03/2011, Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Lei nº 12.772, de 28/12/2012, conforme os dados que seguem.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições para o concurso estarão abertas pelo prazo de trinta (30) dias, contado a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, para o cargo de **Professor de Magistério Superior – Classe A**, conforme exigência: se for Doutorado – Adjunto A, se Mestrado – Assistente A, e se Graduação ou Especialização – Auxiliar, de acordo com o Anexo I.

1.2 Período de inscrições: **de 03 de fevereiro a 03 de março de 2015.**

1.3 As inscrições serão recebidas na Coordenação de Processo de Seleção e Ingresso (CPSI), localizada na Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas - RS - Fone: (53) 3222-4060, de segunda a sexta-feira, **das 8h30min às 14h00min.**

1.3.1 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), que deverá ser recolhida no Banco do Brasil S.A., através de GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU), disponível no site da UFPel, através do endereço [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e para o seu preenchimento devem ser utilizados os seguintes dados: **Código da Unidade Gestora (UG): 154047, Gestão 15264 e Código do recolhimento 28883-7.**

1.3.2 Poderão requerer isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº 6593, de 02/10/2008. Para tanto, deverão preencher o formulário padrão disponível no endereço: <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/> e entregá-lo na CPSI, nos dias **03 a 09 de fevereiro de 2015**, das 8h30min às 14h00min ou por via postal, **exclusivamente por SEDEX**, desde que a **entrega aconteça até o dia 09 de fevereiro de 2015**, devendo ser remetida para o endereço: COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO (CPSI) DA UFPEL – Edital 005/2015 – Isenção - Rua Gonçalves Chaves nº 3126 – Pelotas – RS – CEP 96015-560. **Os pedidos que chegarem após a data limite, serão preliminarmente indeferidos.** O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site da CPSI, na data provável de **11/02/2015**. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto nos itens 1.1, 1.2 e 1.3.

1.3.3 O programa do processo de seleção consta do Anexo II deste Edital.

1.3.4 A inscrição neste processo implica, desde logo, **conhecimento e tácita aceitação**, por parte do candidato, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, além das condições estabelecidas para a realização dos concursos, fixadas nas Resoluções / COCEPE nº 03 e 04, de 27/03/2014, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3.5 O valor referente à taxa de inscrição uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do concurso por parte da administração.

1.4 No ato da inscrição, o candidato apresentará, além de satisfazer outras exigências legais, estatutárias e regimentais, cópia autenticada dos documentos a seguir relacionados ou cópias simples acompanhadas dos respectivos originais:

a) documento de identidade, sendo válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos etc); passaporte; certificado de reservista;

- carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente modelo novo, com foto);
- b) no caso de estrangeiro, declaração de que está ciente da obrigatoriedade de apresentar, no momento da posse, o passaporte, segundo as normas do Conselho Nacional de Imigração e com visto permanente;
- c) *Curriculum Lattes* atualizado, sem os documentos comprobatórios no ato da inscrição (não serão aceitos volumes encadernados ou com espiral);
- d) Comprovante **original** do pagamento da taxa de inscrição (GRU), conforme subitem 1.3.1(**NÃO SERÁ ACEITO AGENDAMENTO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE**);
- e) no caso de candidato que solicitar a isenção da taxa, nos termos do Decreto nº 6593, de 02/10/2008, requerimento no qual declare estar inscrito no Cadastro Único par Programas do Governo Federal, especificando o número de identificação social – NIS e que atende à condição do Decreto nº 6135/2007 (família de baixa renda);
- f) a ficha de inscrição disponível no endereço: <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/> deverá ser impressa em duas (02) vias, preenchidas e assinadas, na qual o candidato informe seus dados pessoais, endereço e a área de conhecimento a qual deseja concorrer. Se preenchidas a mão, deverão estar legíveis e o candidato se responsabilizará no caso de alguma informação incompleta, (como o endereço para recebimento de correspondências).
- g) O candidato que desejar concorrer às vagas para cotistas definidas neste edital deverá preencher o Formulário de Declaração de Etnia que está disponível no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/> – e deverá entregar esse requerimento na CPSI dentro do prazo estabelecido para as inscrições.
- 1.4.1 Para a inscrição, o candidato não necessitará entregar o comprovante da titulação exigida, conforme parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 6944/2009, disponível no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/normas-concursos/>.
- 1.4.2 Os documentos comprobatórios do *Curriculum Lattes* – **serão entregues à Comissão Examinadora**, impreterivelmente, no ato de instalação da banca obedecendo o artigo 25 constante na Resolução nº 04, de 27/03/2014, do COCEPE.
- 1.4.3 A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado ou por via postal, exclusivamente por SEDEX, desde que a entrega no destino (CPSI) aconteça **até o último dia de inscrição (03 de março de 2015)**. **As inscrições que chegarem após esta data, serão preliminarmente indeferidas e o SEDEX não será recebido, sendo devolvido a seu destinatário.**
- 1.4.3.1 A inscrição por via postal, exclusivamente por SEDEX, deverá ser remetida para o endereço: COORDENAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO E INGRESSO DA UFPEL – Edital 005/2015 – Rua Gonçalves Chaves nº 3126 – Pelotas – RS – CEP 96015-560.
- 1.4.3.2 A inscrição via SEDEX, se efetuada, **será por conta e risco do candidato**, não se responsabilizando a UFPel por extravios, falta de documentação, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato.
- 1.4.3.2 A CPSI não atestará documentos originais enviados por via postal/SEDEX, assim como não se responsabilizará por tais documentos enviados.
- 1.5 É vedada a inscrição condicional, via fax, e-mail e/ou fora do prazo.
- 1.6. O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

## 2. DA RESERVA DE VAGAS

- 2.1 De acordo com o inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei N. 8.112/90, de 11.12.90, com suas alterações, o Decreto N. 3.298/99, DOU de 21.12.1999, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos portadores de necessidades especiais em 5% (cinco por cento) do número total de vagas deste edital, o que corresponde a uma (01) vaga neste edital.
- 2.2 O candidato que desejar concorrer às vagas definidas neste edital deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de reserva de vaga/Condições especiais para realização da prova – Formulário Padrão que está disponível no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/normas-concursos/> – e deverá entregar esse requerimento na CPSI dentro do prazo estabelecido para as inscrições.
- 2.3 Os portadores de necessidades especiais participarão das provas do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 2.4 Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, se aprovados no concurso, figurarão na lista específica dos portadores de necessidades especiais e na lista geral dos aprovados, observado o quantitativo máximo de candidatos a classificar, constante do artigo 16 e anexo II do Decreto N. 6.944/09.

2.5 O candidato que se declarar portador de necessidade especial e aprovado, conforme item 2, será convocado pela Pró-Reitoria de Gestão de Recursos Humanos (PRGRH/UFPEL) e deverá comparecer à Perícia Médica desta Universidade, munido de documento de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

2.5.1 A Perícia Médica desta Universidade terá a decisão final sobre a qualificação do mesmo, como portador de necessidades especiais ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se essa deficiência é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

2.5.2 Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, convocados para comparecerem à Perícia Médica, e NÃO o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.5.3 O candidato aprovado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

2.5.4 O candidato aprovado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica da UFPEL, concorrerá somente pela classificação geral.

2.6 O preenchimento das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, cuja situação for confirmada pela Perícia Médica, será feito pela ordem decrescente da nota obtida, ficando esclarecido que, no caso do primeiro colocado nessa condição de PNE concorrer com candidato não portador de necessidades especiais, em determinada área, a vaga será destinada ao candidato declarado portador de necessidades especiais, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

2.7 Consideram-se portadores de necessidades especiais as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto N. 3.298/99, DOU de 21.12.1999.

2.8 As vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Perícia Médica desta Universidade, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.9 Após a investidura do candidato, a deficiência indicada para concorrer a este concurso não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

2.10 Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos para o ingresso na Classe A da carreira do Magistério Superior na Universidade Federal de Pelotas, na forma da Lei 12.990, de 09 de junho de 2014.

2.10.1 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três), o que corresponde a quatro (04) vagas neste edital.

2.10.2 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

2.10.3 A reserva de vagas a candidatos negros constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido.

2.11 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.11.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.12 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

2.12.1 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.12.2 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

2.12.3 Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.13 O candidato que desejar concorrer às vagas definidas neste edital deverá preencher o Formulário de Declaração de Etnia que está disponível no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/> – e deverá entregar esse requerimento na CPSI dentro do prazo estabelecido para as inscrições.

- 2.14 A publicação do resultado final será feita em listas específicas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive com reserva de vagas, e as demais, somente a pontuação dos cotistas.
- 2.15 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.
- 2.16 Não havendo aprovação de candidatos inscritos nas modalidades das cotas para o preenchimento de vaga(s) para o cargo previsto em reserva especial, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

### **3. DAS PROVAS**

- 3.1 O período provável de realização das provas é de no mínimo sessenta (60) dias após divulgação do edital no Diário Oficial da União e no portal web da UFPel, de abertura das inscrições.
- 3.2 O candidato deverá acompanhar as informações sobre a data de realização do concurso, através do site <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>
- 3.3 A Prova Prática, a Prova Didática e a arguição oral do projeto de atividades acadêmicas com memorial descritivo serão gravadas para efeito de registro e avaliação, conforme art. 13, § 3º, do Decreto 6944/2009.
- 3.4 Os programas das áreas em concurso constam do **Anexo II** deste Edital.
- 3.5. Os critérios de avaliação das provas, disponíveis no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/normas-concursos/> constam dos seguintes documentos: Resoluções do COCEPE nº 03 e 04 de 27/03/2014.

### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 Os pedidos de inscrição serão apreciados, conforme o caso, pelo Conselho do Centro ou pelo Conselho Departamental da Unidade e, uma vez aceitos, deverão ser homologados pelo Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE).
- 4.2 A homologação das inscrições será publicada no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/edital-052015-professor-classe-a/> e no Diário Oficial da União (DOU).
- 4.3. No caso de indeferimento de inscrições, o candidato, que se julgar prejudicado, poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao COCEPE, dentro do prazo conforme Resoluções do COCEPE nº 03 e 04 de 27/03/2014.

### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 5.1 A UFPel divulgará, através do DOU, em Edital, a relação dos candidatos classificados de acordo com a homologação dos resultados pelo COCEPE.
- 5.1.1 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.
- 5.1.2 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, nos termos do art. 16 do Decreto supracitado.

### **6. DOS RECURSOS**

- 6.1 Serão admitidos recursos relacionados ao processo de homologação das inscrições e/ou resultado final do concurso, no prazo 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a Resolução 03 de 27/03/2014.
- 6.2 Os pedidos de recursos deverão ser apresentados à SCS (Secretaria dos Conselhos Superiores) dirigido ao presidente do COCEPE, através de requerimento devidamente fundamentado, que indique com precisão o item objeto do pedido.
- 6.3. Esse requerimento deverá ser entregue exclusivamente no endereço Praça 7 de Julho, 180 – Centro – Pelotas, no horário das 8h30min às 17h30min, ou poderá ser enviado via SEDEX, com cópia enviada em formato eletrônico, via e-mail, para o endereço [scs@ufpel.edu.br](mailto:scs@ufpel.edu.br).
- 6.4 Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

### **7. DO PROVIMENTO DAS VAGAS**

- 7.1 A nomeação na classe A, nível 1, será feita no Regime Jurídico Único, após a publicação dos resultados finais no DOU. A remuneração será composta:

QUADRO DE VAGAS				REMUNERAÇÃO (“A” + “B” OU “C” OU “D”) Leis no 12.772/2012 e 12.863/2013)			
FUNÇÃO	NÍVEL	REGIME	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
					ESPECIALISTA (B)	MESTRE (C)	DOCTOR (D)
PROFESSOR (AUXILIAR, ASSISTENTE –A ou ADJUNTO – A)	1	DE	18*	R\$ 3.804,29	R\$ 608,22	R\$ 1.931,88	R\$ 4.540,35

\*Reservadas 04 vagas para candidatos autodeclarados negros e 01 vaga para PNE.

Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração correspondente àquela do Professor classe A, nível I, sendo composta por Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT). A Retribuição por Titulação (T) será **proporcional ao regime de trabalho** e equivalente ao título de maior grau acadêmico exigido no quadro de vagas do Anexo I neste edital para a área a qual concorre e efetivamente comprovado pelo candidato quando da admissão.

7.2 A posse no cargo, de acordo com o artigo 14 da Lei 8.112/90, ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPEL e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

7.3 Ao pessoal do magistério superior são peculiares as seguintes atribuições:

- as pertinentes a pesquisa, ensino e extensão que, desenvolvidas de forma simultânea e indissociável, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e à transmissão do saber e da cultura, e;
- as relacionadas ao exercício de direção, assessoramento, chefia e coordenação na própria Universidade, além de outras previstas na legislação vigente e determinadas pela administração superior.

7.3.1 Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário, compatível com as necessidades do curso ou programa e do regime de trabalho para o qual fez concurso, podendo a jornada semanal ser cumprida nos turnos diurno e noturno.

7.3.2 O docente submetido ao regime de Dedicção Exclusiva (DE) fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

## 8. DA VALIDADE DO CONCURSO

O concurso será válido por um (1) ano a contar da data de publicação do Edital de homologação dos resultados finais no DOU, prorrogável por igual período, caso haja interesse da instituição.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Havendo interesse de outro órgão do poder executivo em aproveitar candidato aprovado no presente concurso e que não será nomeado em razão do número de vagas disponíveis, esta poderá requerer ao Conselho Coordenador do Ensino, Pesquisa e Extensão – COCEPE da UFPEL, que deliberará sobre o aproveitamento do candidato para nomeação junto ao órgão requerente.

9.2 A Universidade enviará correspondência registrada ao candidato, quando se fizer necessário, e considerará notificado/avisado o candidato a partir da postagem de correspondência (com Aviso de Recebimento – AR), independentemente do sucesso ou frustração da localização efetiva do destinatário.

9.2.1 O candidato é o único responsável pela atualização do registro de seu endereço na UFPEL – o que deve ser feito por escrito –, bem como pela disponibilidade de nesse endereço receber correspondências.

9.3 A leitura e o cumprimento estrito das normas deste edital, a busca de esclarecimentos e a postulação tempestiva de retificações necessárias, constituem ônus do candidato e é de sua inteira responsabilidade acompanhar toda e qualquer publicação referente ao concurso, que será feita exclusivamente no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>.

9.4 Maiores informações podem ser obtidas pelo fone: (53)3222-4060 ou através do e-mail: [cpsi.ufpel@gmail.com](mailto:cpsi.ufpel@gmail.com)

9.5 O CPSI divulgará em seu site, sempre que necessário, editais, normas complementares, retificações e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

9.6 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do concurso, no horário definido pela banca, respeitado o Edital, será eliminado e ficará impedido de participar das etapas subsequentes.

9.7 O inteiro teor deste Edital, bem como suas atualizações, estará disponível no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/edital-052015-professor-classe-a/>.

9.8. Fazem parte do presente edital: Anexo I – Área, nº de vagas e titulação exigida; Anexo II – Programa.

**ANEXO I – ÁREAS EM CONCURSO**

<b>Unidade/Departamento/ Processo</b>	<b>Área ou Subárea/Vagas/ Classe/Regime de Trabalho</b>	<b>Titulação Exigida</b>	<b>Tipos de Provas*</b>
Faculdade de Enfermagem <b>Proc. nº 23110.008110/2014-81</b>	<b>Epidemiologia, Saúde Pública e Medicina Preventiva</b> 03 vagas Classe A – Adjunto A DE	Doutorado em Ciências da Saúde.	IA, II, III, IV
Faculdade de Veterinária <b>Proc. nº 23110.009515/2014-37</b>	<b>Medicina Veterinária Preventiva – Epidemiologia Animal</b> 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em Medicina Veterinária Preventiva ou Ciências ou na Área de Epidemiologia Animal.	IA, II, III, IV
Faculdade de Direito <b>Proc. nº 23110.010415/2014-53</b>	<b>Direito Civil, Direito Processual Civil, Laboratório de Prática Jurídica e Serviço de Assistência Judiciária</b> 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Doutorado em Direito com Registro na Ordem dos Advogados do Brasil.	IA, II, III, IV
Faculdade de Nutrição Departamento de Nutrição <b>Proc. nº 23110.009679/2014-64</b>	<b>Gastronomia</b> 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Graduação em Gastronomia com Doutorado em Gastronomia, Nutrição, Alimentos, Antropologia, Administração, Turismo, Hotelaria ou Design .	IB, II, III, IV
Faculdade de Administração e Turismo Departamento de Administração <b>Proc. nº 23110.010420/2014-66</b>	<b>Ciências Sociais Aplicadas</b> 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Doutorado na Área de Ciências Sociais Aplicadas.	IA, II, III, IV
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos Departamento de Farmácia <b>Proc. nº 23110.009281/2014-28</b>	<b>Farmacotécnica, Tecnologia Farmacêutica e Garantia da Qualidade de Medicamentos e Cosméticos</b> 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Graduação em Farmácia com Doutorado.	IA, II, III, IV
Faculdade de Medicina Curso de Terapia Ocupacional <b>Proc. nº 23110.008822/2014-09</b>	<b>Ciência do Movimento Humano</b> 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Terapeuta Ocupacional com Doutorado em Área da Saúde ou Correlata.	IA, II, III, IV

<p>Faculdade de Veterinária Departamento de Clínicas Veterinária <b>Proc. nº 23110.007740/2014-39</b></p>	<p><b>Anestesiologia Animal</b> 01 vaga Classe A – Adjunto A DE</p>	<p>Doutorado em Medicina Veterinária com Ênfase em Anestesiologia Veterinária.</p>	<p>IA, II, III, IV</p>
<p>Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel Departamento de Ciência e Tecnologia Agroindustrial <b>Proc. nº 23110.009429/2014-24</b></p>	<p><b>Estratégias Ômicas Aplicadas a Processos e Produtos Agropecuários e Agroindustriais</b> 01 vaga Classe A – Adjunto A DE</p>	<p>Engenheiro Agrônomo ou Médico Veterinário com Doutorado em Agronomia, Veterinária, Biotecnologia, Ciência e Tecnologia Agroindustrial ou Ciência e Tecnologia de Alimentos.</p>	<p>IA, II, III, IV</p>
<p>Instituto de Filosofia, Sociologia e Política Departamento de Sociologia e Política <b>Proc. nº 23110.007547/2014-06</b></p>	<p><b>Teoria Sociológica</b> 01 vaga Classe A – Adjunto A DE</p>	<p>Doutorado em Sociologia, Sociologia Política ou Ciências Sociais.</p>	<p>IA, II, III, IV</p>
<p>Escola Superior de Educação Física Departamento de Desportos <b>Proc. nº 23110.009078/2014-51</b></p>	<p><b>Esportes Coletivos – Ênfase em Desempenho</b> 01 vaga Classe A – Adjunto A DE</p>	<p>Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) com Doutorado em Educação Física ou Áreas Afins.</p>	<p>IA, II, III, IV</p>
<p>Escola Superior de Educação Física Departamento de Ginástica e Saúde <b>Proc. nº 23110.009072/2014-84</b></p>	<p><b>Didática da Educação Física</b> 01 vaga Classe A – Adjunto A DE</p>	<p>Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) com Doutorado em Educação Física ou Áreas Afins.</p>	<p>IA, II, III, IV</p>
<p>Centro de Desenvolvimento Tecnológico <b>Proc. nº 23110.009222/2014-50</b></p>	<p><b>Hidromecânica/ Mecânica e Resistência dos Materiais</b> 01 vaga Classe A – Adjunto A DE</p>	<p>Graduação em Engenharia com Doutorado.</p>	<p>IA, II, III, IV</p>
<p>Centro de Desenvolvimento Tecnológico <b>Proc. nº 23110.008488/2014-85</b></p>	<p><b>Materiais Poliméricos</b> 01 vaga Classe A – Adjunto A DE</p>	<p>Graduação em Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia de Plásticos, Engenharia Metalúrgica ou Engenharia Química com Doutorado em Ciências dos Materiais ou Engenharia de Materiais.</p>	<p>IA, II, III, IV</p>
<p>Centro de Desenvolvimento Tecnológico <b>Proc. nº 23110.009223/2014-02</b></p>	<p><b>Sistema Hídricos/ Águas Subterrâneas</b> 01 vaga Classe A – Adjunto A DE</p>	<p>Graduação em Engenharia ou na Área de Geociências, com Doutorado.</p>	<p>IA, II, III, IV</p>

<p>Instituto de Ciências Humanas Departamento de Economia <b>Proc. nº 23110.010536/2014-03</b></p>	<p><b>Microeconomia e Teoria de Finanças</b> 01 vaga Classe A – Adjunto A DE</p>	<p>Doutorado em Economia. .</p>	<p>IA, II, III, IV</p>
--	--	-------------------------------------	----------------------------

**\*OBSERVAÇÃO QUANTO AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO (TIPOS DE PROVAS A SEREM REALIZADAS):**

- I A– Prova Escrita.
  - I B – Prova Prática.
  - II – Prova Didática.
  - III – Prova de Títulos a partir de análise do *Curriculum Vitae* no formato da Plataforma Lattes, devidamente documentado.
  - IV – Defesa do Memorial descritivo com Plano de atividades acadêmicas
- Obs: As informações sobre os tipos de provas e demais normas de concurso estão indicadas na Resolução nº 04/2014 do COCEPE da UFPel e são encontradas no site da UFPel na aba Concursos/Documentos/Normas para Concursos/Resolução COCEPE nº 04/2014.

## ANEXO II – PROGRAMAS

**Proc. nº 23110.008110/2014-81**

**Faculdade de Enfermagem**

**Área: Epidemiologia, Saúde Pública e Obstetrícia**

**Programa:**

1. Perspectivas e desafios da Estratégia Saúde da Família em Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul e Brasil.
2. Educação em saúde e a abordagem de metodologias ativas.
3. Gestão na Atenção básica com ênfase na Estratégia Saúde da Família.
4. Vigilância em Saúde.
5. Linhas de Cuidado em doenças crônicas não transmissíveis.
6. Processo de trabalho na Estratégia Saúde da Família.
7. Consulta de Enfermagem na Estratégia Saúde da Família.
8. Epidemiologia e Saúde.
9. Saúde Coletiva, necessidades em saúde e o trabalho do Enfermeiro.
10. Financiamento do Sistema Único de Saúde.

**Bibliografia Sugerida:**

Akerman, Marco; Campos, Gastao Wagner de Sousa; Carvalho, Yara Maria de; Drumond Junior, Marcos; Minayo, Maria Cecilia de Sousa. Tratado de Saúde Coletiva. 2ª Ed. São Paulo, Hucitec, 2012.

Almeida Filho, Naomar; Paim, Jairnilson Silva. A crise da Saúde Pública e a Utopia da Saúde Coletiva. Salvador, Editora: Casa da Qualidade, 2000, 130 p.

Gurgel, Marcelo; Rouquayrol, Maria Zélia. Epidemiologia e Saúde – 7ª Ed. Medbook, 2013.

Merhy, Emerson Elias; Onocko, Rosana (ORG). Agir em saúde um desafio para o público. São Paulo, Hucitec, 1997.

Paim, Jairnilson Silva. O que é o SUS? Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009, 148 p.

Paim, Jairnilson Silva. Reforma sanitária brasileira contribuição para a compreensão e crítica. Rio de Janeiro, Editora: Fiocruz, 2008.

Santos, Álvaro da Silva; Cubas, Marcia Regina. Saúde Coletiva: Linhas de Cuidado e Consulta de Enfermagem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 304 p.

Starfield, Barbara. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologias. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002, 726 p.

Teixeira, Carmen Fontes de Souza. Planejamento em saúde: conceitos, métodos e experiências. Salvador, EDUFBA, 2010.

Teixeira, Carmen Fontes; Solla, Jorge Pereira. Modelo de atenção a saúde: promoção, vigilância e saúde da família. Salvador, EDUFBA, 2006.

**Proc. nº 23110.009515/2014-37**

**Unidade: Faculdade de Veterinária**

**Área: Medicina Veterinária Preventiva – Epidemiologia Animal**

**Programa:**

1. Introdução e usos de Epidemiologia.
2. Ecologia das Enfermidades.
3. Cadeia Epidemiológica.
4. Quantificação dos Problemas de Saúde.
5. Índice Endêmico das Enfermidades Transmissíveis.
6. Métodos Populacionais de Diagnóstico.
7. Sistemas de Vigilância em Saúde Pública.
8. Metodologia de amostragem em populações.
9. Epidemiologia informatizada: Elaboração e análise de Banco de dados.
10. Tipos de Estudos Epidemiológicos.

**Bibliografia Sugerida:**

Não consta.

**Proc. nº 23110.010415/2014-53**

**Faculdade de Direito**

**Área: Direito Civil, Direito Processual Civil, Laboratório de Prática Jurídica e Serviço de Assistência Judiciária (SAJ)**

**Programa:**

1. Personalidade e capacidade civil: sujeitos em geral, situação do nascituro e dos embriões.
2. Contratos: sua função econômica, regulatória e social, massificação e vulnerabilidades.
3. Direito de propriedade: função social da propriedade e aspectos ambientais da sua proteção.
4. Direito das Obrigações: a obrigação como processo e os deveres de proteção.
5. A nova configuração das garantias reais em face da proteção à família e ao patrimônio.
6. Sucessão legítima do cônjuge e do companheiro.
7. Jurisdição. Ação. Processo.
8. Devido processo legal.
9. Atos processuais.
10. Processo e procedimento.

**Bibliografia Sugerida:**

Não consta.

**Proc. nº 23110.009679/2014-64**

**Faculdade de Nutrição**

**Área: Gastronomia**

**Programa:**

1. Culinária Francesa.
2. Culinária Brasileira.
3. Culinária Asiática.
4. Técnicas de cortes e cocções.
5. Preparo de caldos e molhos básicos.
6. Enogastronomia.
7. Gastronomia Molecular.
8. Alimentação funcional.
9. Panificação e Confeitaria.
10. Serviços de salão.

**Bibliografia Sugerida:**

Não consta.

**Proc. nº 23110.010420/2014-66**

**Faculdade de Administração e Turismo**

**Área: Ciências Sociais Aplicadas**

**Programa:**

1. Administração da Produção e operações.
2. Comportamento Organizacional.
3. Desenvolvimento Gerencial.
4. Gestão da Cadeia de Suprimentos.
5. Gestão de Pessoas.
6. Gestão de Serviços.
7. Pesquisa Operacional.
8. Pesquisa Qualitativa.
9. Pesquisa Quantitativa.

## 10. Teoria Organizacional.

### **Bibliografia Sugerida:**

- BAUER, M. W. e GASKELL, G. **Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som: um manual prático.** Petrópolis: Vozes, 2002.
- CALDAS, M. P.; BERTERO, C. O. (Orgs.). **Teoria das organizações: série ERA-clássicos.** São Paulo: Atlas, 2007.
- MORGAN, G. **Imagens da organização.** São Paulo: Atlas, 1996.
- FÁVERO, L. P.; BELFIORE, P. P.; CHAN, B. L.; SILVA, F. L. da. **Análise de Dados: Modelagem Multivariada para Tomada de Decisões.** 1 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- FITZSIMMONS, James A.; FITZSIMMONS, Mona J. **Administração de Serviços.** 7 ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.
- HAIR, J. F. JR.; ANDERSON R. E.; TATHAM, R. L.; BLACK, W. C. **Análise multivariada de dados.** 6 ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
- JACOBS, F. R. e CHASE, R. B. **Administração de operações e da cadeia de suprimentos.** 13 ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.
- MADRUGA, Roberto. **Triunfo da liderança: Práticas, estratégias e técnicas diárias para desenvolver Líderes de Alta Performance.** 1 ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- MARIOTTI, Humberto. **Pensamento complexo: Suas Aplicações à Liderança, à Aprendizagem e ao Desenvolvimento Sustentável.** 2 ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- MARTINS, Petrônio Garcia; ALT, Paulo Renato Campos. **Administração de materiais e recursos patrimoniais.** São Paulo: Saraiva, 2009.
- VIEIRA, Marcelo Milano Falcão e ZOUAIN, Deborah Moraes (Orgs.). **Pesquisa Qualitativa em Administração.** Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- ZEITHAML, Valerie; PARASURAMAN, A.; BERRY, Leonard L. **A Excelência em Serviços.** São Paulo: Saraiva, 2014.

### **Proc. nº 23110.009281/2014-28**

**Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos**

**Área: Farmacotécnica, Tecnologia Farmacêutica e Garantia da Qualidade de Medicamentos e Cosméticos**

### **Programa:**

1. Desenvolvimento farmacotécnico de soluções e sistemas dispersos.
2. Culinária Brasileira.
3. Culinária Asiática.
4. Técnicas de cortes e cocções.
5. Preparo de caldos e molhos básicos.
6. Enogastronomia.
7. Gastronomia Molecular.
8. Alimentação funcional.
9. Panificação e Confeitaria.
10. Serviços de salão.

### **Bibliografia Sugerida:**

Não consta.

### **Proc. nº 23110.008822/2014-09**

**Faculdade de Medicina**

**Área: Ciência do Movimento Humano**

### **Programa:**

1. Cinesiologia como objeto da Terapia Ocupacional.
2. Intervenções da Terapia Ocupacional em queimados.
3. Intervenções da Terapia Ocupacional em Oncologia e Cuidados paliativos.
4. Intervenções da Terapia Ocupacional em HIV/AIDS.

5. Intervenções da Terapia Ocupacional em Doenças dermatológicas.
6. Desenvolvimento motor e o papel da Terapia Ocupacional.
7. Intervenções da Terapia Ocupacional em UTI Neonatal.
8. Atuação da Terapia Ocupacional nas disfunções ortopédicas.
9. Cinesioterapia e Terapia Ocupacional.
10. Análise cinesiológica das atividades.

**Bibliografia Sugerida:**

Não consta.

**Proc. nº 23110.007740/2014-39**

**Faculdade de Veterinária**

**Área: Anestesiologia Animal**

**Programa:**

1. Medicação pré-anestésica.
2. Anestesia local.
3. Estágios e planos da anestesia geral.
4. Anestesia injetável.
5. Anestesia geral inalatória.
6. Equipamentos de anestesia e sistemas anestésicos.
7. Monitoração da anestesia.
8. Tratamento da dor.
9. Ventilação mecânica.
10. Bloqueadores neuromusculares.

**Bibliografia Sugerida:**

DOBERTY, T.; VALVERDE, A. **Manual de Anestesia e Analgesia em equinos**. São Paulo: Roca, 2008, 352p.

FANTONI, D. **Tratamento da dor na clínica de pequenos animais**. Elsevier: Rio de Janeiro, 2011, 538p.

FANTONI, D. T.; CORTOPASSI, S. R. G. **Anestesia em cães e gatos**. Roca: São Paulo, 2 ed., 2010, 620p.

GARNERO, O.; PERUSIA, O. **Manual de Cirurgia e anestesia em bovinos**. Montevideo: Tecmedd, 2006, 144p.

GAYNOR, J. S.; MUIR, W. W. **Manual de controle da dor em Medicina Veterinária**. Ed. Medvet: São Paulo, 2 ed., 2009, 643p.

HELLEBREKERS, L. J. **Dor em animais**. Barueri: Ed. Manole, 2002, 165p.

KLAUMANN, P. R.; OTERO, P. E. **Anestesia locoregional em pequenos animais**. São Paulo: Roca, 2013, 268p.

MASSONE, F. **Anestesiologia Veterinária: farmacologia e técnicas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011, 448p.

PADDLEFORD, R. R. **Manual de anestesia em pequenos animais**. 2 ed. São Paulo: Roca, 2001, 423p.

SPINOSA, H. S.; GORNIK, S. L.; BERNARDI, M. M. **Farmacologia Aplicada à Medicina Veterinária**. 5 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011, 848.

TRANQUILLI, W. J.; THURMON, J. C.; GRIMM, K. A. **Lumb & Jones Veterinary Anesthesia and Analgesia**, 4<sup>th</sup> ed. Iowa: Blackwell Publishing, 2007, 1096p.

TURNER, A. S. **Técnicas cirúrgicas em animais de grande porte**. São Paulo: Roca, 2002, 341p.

**REVISTAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS**

Acta Veterinaria Scandinavica

Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia

BMC Veterinary Research

Journal of American Animal Hospital Association

Journal of American Veterinary Medical Association

Journal of Veterinary Emergency and Critical Care

Revista Brasileira de Anestesiologia

Topics in Companion Animal Medicine

Veterinary Anaesthesia and Analgesia

Veterinary Medicine

**Proc. nº 23110.009429/2014-24**

**Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel**

**Área: Estratégias Ômicas Aplicadas a Processos e Produtos Agropecuários e Agroindustriais**

**Programa:**

1. Metabolômica aplicada a produtos agropecuários e agroindustriais.
2. Proteômica aplicada a produtos agropecuários e agroindustriais.
3. Genômica aplicada a produtos agropecuários e agroindustriais.
4. Qualidade de produtos agroindustriais em consequência do manejo tecnológico de produção de matérias primas de origem animal e/ou vegetal.
5. Manejo tecnológico de produção e efeitos nos processos tecnológicos da industrialização.
6. Tecnologias de produção e qualidade para industrialização de matérias primas de origem animal e/ou vegetal.
7. Estratégias biotecnológicas na produção de alimentos seguros de origem animal e/ou vegetal.
8. Estratégias metabolômicas aplicada a processos agropecuários e agroindustriais.
9. Estratégias proteômicas aplicada a processos agropecuários e agroindustriais.
10. Estratégias genômicas aplicada a processos agropecuários e agroindustriais.

**Bibliografia Sugerida:**

Não consta.

**Proc. nº 23110.007547/2014-06**

**Instituto de Filosofia, Sociologia e Política**

**Área: Teoria Sociológica**

**Programa:**

1. Materialismo histórico e dialético de Karl Marx.
2. O funcionalismo de Émile Durkheim.
3. A Sociologia compreensiva de Max Weber.
4. A Sociologia formal de Georg Simmel.
5. A Sociologia da Escola de Chicago e o interacionismo simbólico.
6. A dramaturgia social de Erving Goffman.
7. O estruturalismo construtivista de Pierre Bourdieu.
8. A teoria da estruturação de Anthony Giddens.
9. A análise do poder de Michel Foucault.
10. A teoria da ação comunicativa de Jürgen Habermas.

**Bibliografia Sugerida:**

Não consta.

**Proc. nº 23110.009078/2014-51**

**Escola Superior de Educação Física**

**Área: Esportes Coletivos – Ênfase em Desempenho**

**Programa:**

1. Fundamentos biomecânicos e fisiológicos aplicados aos esportes coletivos.
2. Planificação do treinamento para esportes coletivos.
3. Aspectos técnicos nos esportes coletivos.
4. Aspectos táticos nos esportes coletivos.
5. Avaliação física para esportes coletivos.
6. Detecção de talentos nos esportes coletivos.
7. Iniciação aos esportes coletivos.
8. Aspectos psicológicos dos esportes coletivos.

9. Condicionamento físico para esportes coletivos.
10. Evolução das regras nos esportes coletivos.

**Bibliografia Sugerida:**

Não consta.

**Proc. nº 23110.009072/2014-84**

**Escola Superior de Educação Física**

**Área: Didática da Educação Física**

**Programa:**

1. Educação Física: ensino, cotidiano e relação professor-aluno.
2. Educação Física: objetivos de ensino.
3. Educação Física: planejamento de ensino.
4. Educação Física: conteúdos de ensino.
5. Educação Física: procedimentos de ensino.
6. Educação Física: competências docentes.
7. Didática da Educação Física: avaliação do ensino.
8. Educação Física: ambientes, materiais e tecnologias.
9. Didática da Educação Física: métodos, técnicas e estilos de ensino.
10. Educação Física: sucesso pedagógico e variáveis de ensino.

**Bibliografia Sugerida:**

Não consta.

**Proc. nº 23110.009222/2014-50**

**Centro de Desenvolvimento Tecnológico**

**Área: Hidromecânica/Mecânica e Resistência dos Materiais**

**Programa:**

1. Equilíbrio de Corpos Rígidos e Diagrama de Corpo Livre.
2. Cargas Concentradas e Distribuídas.
3. Momento Estático e Centro de Gravidade.
4. Momento e Produto de Inércia.
5. Propriedades Mecânicas dos Materiais.
6. Tensão e Deformação.
7. Solicitações Axiais e de Cisalhamento.
8. Solicitações de Torção e de Flexão.
9. Desenho e Modelagem Geométrica.
10. Gráfica Computacional.

**Bibliografia Sugerida:**

O candidato deve buscar os pontos do concurso em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

**Proc. nº 23110.008488/2014-85**

**Centro de Desenvolvimento Tecnológico**

**Área: Materiais Poliméricos**

**Programa:**

1. Processamento de termoplásticos.
2. Processamento de termofixos.
3. Processamento de elastômeros.
4. Processos de fabricação de compósitos de matriz polimérica.
5. Processamento de nano-compósitos de matriz polimérica.
6. Moldes e matrizes para processamento de polímeros.

7. Reologia.
8. Síntese de polímeros.
9. Caracterização de polímeros.
10. Seleção de polímeros para aplicação industrial.

#### **Bibliografia Sugerida:**

Elizabete F. Lucas, Bluma G. Soares e Elisabeth Monteiro. **Caracterização de Polímeros – Determinação de Peso Molecular e Análise Térmica**. Editora E-papers, 1º edição, 2001, ISBN 85-87922-25-4.

SEBASTIAO V. CANEVAROLO JUNIOR. **CIÊNCIA DOS POLÍMEROS – UM TEXTO BÁSICO PARA TECNOLOGOS E ENGENHEIROS**. Editora: ARTLIBER, 2º Edição, 2006, ISBN: 8588098105.

SEBASTIAO V. CANEVAROLO JUNIOR. **TECNICAS DE CARACTERIZAÇÃO DE POLÍMEROS**. Editora: ARTLIBER, 1º Edição, 2004, ISBN: 8588098199.

ELOISA BIASOTTO MANO. **POLÍMEROS COMO MATERIAIS DE ENGENHARIA**. Editora: EDGARD BLUCHER, 1º Edição, 1996, ISBN: 8521200609.

Marcelo Rabello, Marco-Aurélio De Paoli. **Aditivação de Termoplásticos**. Editora: ARTLIBER, 1º Edição, 2013, ISBN: 9788588098787.

Silvio Manrich. **PROCESSAMENTO DE TERMOPLÁSTICOS**. Editora: ARTLIBER, 2º Edição, 2013, ISBN: 8588098725.

Júlio Harada, Marcelo M. Ueki. **INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS – PRODUTIVIDADE COM QUALIDADE**. EDITORA: ARTLIBER, 1º Edição, 2012, ISBN: 8588098679.

Júlio Harada. **MOLDES PARA INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS**. Editora: ARTLIBER, 1º Edição, 2008, ISBN: 8588098180.

Edson Roberto Simielli. **PLÁSTICOS DE ENGENHARIA – PRINCIPAIS TIPOS E SUA MOLDAGEM POR INJEÇÃO**. Editora: ARTLIBER, 1º Edição, 2010, ISBN: 8588098512.

Hélio Wiebeck; Júlio Harada. **PLÁSTICOS DE ENGENHARIA – TECNOLOGIA E APLICAÇÕES**. Editora: ARTLIBER, 1º Edição, 2005, ISBN: 858809827X.

Flamínio Levy Neto; Luiz Claudio Pardini. **Compósitos Estruturais**. Editora: EDGARD BLUCHER, 1º Edição, 2006, ISBN: 8521203977.

Gerson Marinucci. **MATERIAIS COMPÓSITOS POLIMÉRICOS – FUNDAMENTOS E TECNOLOGIA**. Editora: ARTLIBER, 1º Edição, 2006, ISBN: 8588098636.

Priscila Anadão. **TECNOLOGIA DE NANOCOMPÓSITOS – POLÍMERO/ARGILA**. Editora: ARTLIBER, 1º Edição, 2012, ISBN: 8588098660.

ROSARIO E. S. BRETAS; MARCOS A. D. AVILA. **REOLOGIA DE POLÍMEROS FUNDIDOS**. Editora: EDUFSCAR, 2º Edição, 2005, ISBN: 8576000482.

GEBHARD SCHRAMM. **REOLOGIA E REOMETRIA – FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS**. Editora: ARTLIBER, 1º Edição, 2006, ISBN: 8588098342.

JOSE CARLOS V. MACHADO. **REOLOGIA E ESCOAMENTO DE FLUIDOS – ÊNFASE NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO**. Editora: INTERCIÊNCIA, 1º Edição, 2006, ISBN: 8571930732.

**Proc. nº 23110.009223/2014-02**

**Centro de Desenvolvimento Tecnológico**

**Área: Sistemas Hídricos/Águas Subterrâneas**

#### **Programa:**

1. Geoquímica.
2. Interação entre águas superficiais e subterrâneas.
3. Contaminação e poluição das águas subterrâneas.
4. Remediação de aquíferos.
5. Monitoramento e exploração de águas subterrâneas.
6. Planejamento e gerenciamento de águas subterrâneas.
7. Sistemas de informações em águas subterrâneas.
8. Modelagem hidrogeológica.
9. Geologia aplicada à engenharia.
10. Movimento das águas subterrâneas.

#### **Bibliografia Sugerida:**

O candidato deve buscar os pontos do concurso em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

**Programa:**

1. **Teoria do Consumidor:** axiomas de preferências, teorema da existência de funções representando preferências, demonstração das propriedades das funções de utilidade, condições de primeira e segunda ordem do problema do consumidor função de utilidade indireta e suas propriedades, função de demanda do consumidor, elasticidades, matriz de Slutsky, e axiomas da preferência revelada.
2. **Teoria da Firma:** demonstração das propriedades da função de produção, elasticidade de substituição Lema de Shephard, retornos de escala, demonstração das propriedades da função custo de curto e longo prazo; maximização dos lucros, demonstração das propriedades da função lucro e longo prazo.
3. **Equilíbrio Parcial:** concorrência perfeita, concorrência imperfeita, oligopólio de Cournot, Bertrand e Stackelberg, concorrência monopolística, excedente do produtor, perda de peso morto e eficiência de Pareto.
4. **Equilíbrio Geral:** Trocas, alocações Pareto eficientes, existência do equilíbrio walrasiano, caixa de Edgeworth, demonstração do primeiro e segundo teorema do bem-estar, Equilíbrio geral com produção. Teorema de Edgeworth-Debreu-Scarff.
5. **Falhas de Mercado:** seleção adversa, sinalização, caracterização do equilíbrio separador, caracterização do equilíbrio agregador, screening, caracterização do equilíbrio agregador e separador com screening, teorema da não existência do equilíbrio agregador, risco moral e problema do principal-agente. Externalidades e bens-públicos.
6. **Teoria dos jogos:** estratégias dominantes e dominadas, equilíbrio de Nash em estratégias puras, estratégias mistas, teorema da existência do equilíbrio de Nash, equilíbrio Nash-Bayesiano, jogos na forma extensiva, estratégia de indução retroativa, subjogos, jogos sequenciais, teorema da existência do equilíbrio sequencial.
7. **Escolha intertemporal e sob incerteza:** utilidade esperada, utilidade de Von Neumann-Morgenstern. Aversão ao risco, medidas de Arrow-Pratt e aversão ao risco absoluta e relativa, utilidade intertemporal, fator de desconto estocástico, programação dinâmica e horizonte infinito.
8. **Programação dinâmica estocástica:** Otimização em horizonte finito e infinito, equação de Bellman, programação linear quadrática, modelo de gerações superpostas, planejador central e economia descentralizada.
9. **Ciclos reais de negócios:** modelo de Solow, modelo básico de crescimento, poupança endógena, oferta de trabalho e modelos RBC, calibração, estimação por filtro de Kalman, trabalho indivisível, modelos com impostos e outras distorções.
10. **Modelos de precificação baseado em consumo:** árvore de Lucas, fator de desconto intertemporal, modelo de equilíbrio geral com mercado de ativos, formação de hábito, prêmio pelo risco.

**Bibliografia Sugerida:**

- GIBBONS, R. Game theory for applied economists. 1º edição. New Jersey: Princeton University Press, 1992.
- JEHLE, G. A.; RENY, P. J. Advanced microeconomic theory. 2º edição. New Jersey: Prentice Hall, 2000.
- LJUNGQVIST, L.; SARGENT, T. J. Recursive macroeconomic theory. 2º edição. Cambridge: MIT Press, 2004.
- MAS-COLELL, A.; WHINSTON, M. D.; GREEN, J. R. Microeconomic theory. 1º edição. New York: Princeton University Press, 1995.
- RASMUSEN, E. Games and information: na introduction to game theory. 4º edição. New Jersey: Wiley-Blackwell, 2006.
- STOKEY, N. L.; LUCAS, R. E. Recursive methods in economic dynamics. 1º edição. Cambridge: Harvard University Press, 1989.